



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

EDITAL Nº 06 DE 04 DE MARÇO DE 2020

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE AÇÕES DE ARTE E CULTURA 2020

A Diretoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, *campus* Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que está aberta chamada para inscrições de ações de arte e cultura.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Núcleo de Arte e Cultura do *campus* Santa Teresa convida estudantes e servidores que desejarem desenvolver ações de arte e cultura nas dependências do *campus* a enviarem seus projetos, preenchendo a FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1).

2. SELEÇÃO

2.1 Todos os projetos passarão por análise de viabilidade técnica e operacional, viabilidade financeira e aderência com a identidade institucional. Os selecionados deverão ocorrer ao longo do ano letivo de 2020. Critérios para avaliação:

2.2.1 Viabilidade técnica e operacional - Analisa a capacidade do projeto ser exequível. Se existem recursos técnicos, tecnológicos, de infraestrutura (energia elétrica, água, material, matéria prima, insumos, entre outras necessidades descritas na ficha de inscrição do projeto) e de pessoal em quantidade suficiente para que o projeto atinja seu objetivo.

2.2.2 Viabilidade financeira - Analisa a capacidade da instituição IFES, *campus* Santa Teresa, arcar com aporte financeiro dos projetos, caso seja solicitado tal aporte na ficha de inscrição (pagamento de bolsas, compra de materiais não disponíveis no *campus*, contratação de serviços de terceiros, entre outras solicitações).

2.2.3 Aderência com a Identidade Institucional - Analisa se o projeto está em acordo com as normas de funcionamento do IFES, *campus* Santa Teresa, bem como com os valores, a missão e a visão de futuro descritos no Planejamento Estratégico.

2.4 A resposta sobre as análises de viabilidade e aderência se dará na forma de memorando do NAC ao (s) coordenador (es) solicitante (s) onde constará o parecer de cada órgão da instituição diretamente ligado à solicitação.

2.5 Caberá ao NAC a solicitação à Direção Geral da portaria autorizando a implementação do projeto.

3. PRAZO

3.1 O NAC receberá as propostas em fluxo contínuo através do e-mail nac.st@ifes.edu.br. Todas as propostas devem conter a FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1) e no assunto do e-mail INSCRIÇÃO DE PROPOSTA.

3.2 Projetos enviados até o dia 10 de cada mês, serão apreciados na reunião do NAC no mês corrente. Sendo o projeto enviado após o dia 10, será apreciado na reunião do mês posterior.

3.3 Após apreciação em reunião o NAC terá um prazo de 10 dias úteis para emitir memorando com a análise de viabilidade e aderência, bem como a solicitação, em caso de aprovação do projeto, da portaria de autorização da execução do projeto.

3.4 Este edital terá validade ao longo de todo ano de 2020.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição de projetos para este Edital, implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

4.2 O NAC do Ifes, *campus* de Santa Teresa, é soberano quanto à aplicação dos critérios de avaliação do projeto definidos e expressos neste edital.

4.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pelo NAC em conjunto com a Direção Geral do Campus Santa Teresa.

4.4 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Santa Teresa, 04 de março de 2020.

Walkyria Barcelos Sperandio
Diretora Geral
Port. nº 3.281, de 22.11.2017
Publicada no DOU de 23.11.2017



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

EDITAL Nº 06 DE 04 DE MARÇO DE 2020
CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE AÇÕES DE ARTE E CULTURA 2020

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

Título:
Descrição:
A descrição deve conter: <ul style="list-style-type: none">• Breve descrição da atividade proposta.• Breve histórico (Como surgiu a proposta).• Objetivos.• Público alvo.• Produto entregue (Apresentação, oficina, curso...).
Participantes (nome completo, CPF, data de nascimento e endereço de e-mail de cada participante)
<ul style="list-style-type: none">• Identificar coordenadores e participantes.
Descrição das necessidades para realização do projeto:
Descrever local de realização, materiais, bem como apoio técnico e financeiro necessários para a realização do projeto, evidenciando: <ul style="list-style-type: none">• Necessidades técnicas e operacionais.• Necessidade de aporte financeiro.
Previsão de data para a realização da atividade:
Responsável pelo envio da proposta:
Telefone: ()

Santa Teresa, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do proponente